

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEP, E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.

CONTRATANTE: A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEP**, com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 77.799.542/0001-09, neste ato representado pelo seu 1º Secretário, Sr. Luiz Claudio Romanelli, inscrito no CPF sob o n.º 277.925.289-87, portador da carteira de identidade n.º 1.194.590-2, expedida pela SSP/PR, e pelo seu Diretor Geral, Sr. Roberto Costa Curta, inscrito no CPF sob o n.º 654.511.719-04 portador da carteira de identidade n.º 3.103.820-0, expedida pela SSP/PR

CONTRATADA: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.561, Bom Retiro – Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Leandro Victorino de Moura, inscrito no CPF sob o nº 034.340.739-65, portador da carteira de identidade nº 7.763.527-0, expedida pela SSP/PR, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego, inscrito no CPF sob o nº 185.945.909-97, portador da carteira de identidade nº 969.463-3, expedida pela SSP/PR, ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e no art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 351/2019, que tem como objeto a prestação do serviço de Emissão de Certificação Digital - CDG, nos termos da sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze meses)**, a partir de 01/08/2020 até 31/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Sobre o valor atual do contrato, que é de **R\$ 76.331,54** (setenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), será aplicado o reajuste de **2,89%** (dois vírgula oitenta e nove por cento), referente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado entre os meses de outubro de 2018 a setembro de 2019, conforme estabelecido nos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Terceira do Contrato, representando um acréscimo de **R\$ 2.205,98** (dois mil, duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de **R\$ 78.537,52** (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o respectivo período.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 001.001.6000.3390.4008 Elemento de Despesa nº 3390.4008, Fonte de Recursos nº 100.



Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos termos do art. 110 da Lei Estadual 15.608/2007, sob a responsabilidade da **CONTRATADA**.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma

Curitiba, 30 de JULHO de 2020.

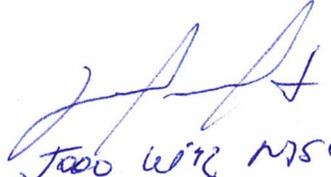
Pela **CONTRATANTE**:


LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário


ROBERTO COSTA CURTA
Diretor Geral

TESTEMUNHAS :

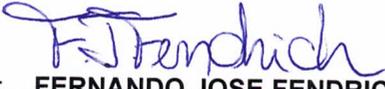

JANETE MARTINS DOS SANTOS
RG. 4.155.456-8
CPF. 583.542.989-49


João Wilton Muehlmann
RG. 3996663-8
CPF. 540498309-49

Pela **CONTRATADA**:


LEANDRO VICTORINO DE MOURA
Diretor Presidente


PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGO
Diretor Administrativo-Financeiro


Nome: **FERNANDO JOSE FENDRICH**
RG: 5.746.410-0/PR
CPF: 756.900.809-00

